



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Santa Inês* Km 2,5 – BR 420, Rodovia Santa Inês/
Ubaíra, Zona Rural, S/N – Centro – Santa Inês – Bahia Telefone (73) 3536-1210

CHAMADA PÚBLICA DE MATRÍCULAS 2019.2 PARA VAGAS REMANESCENTES **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O CURSO DE VENDAS - EAD**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Santa Inês*, no uso de suas atribuições legais, divulga a **Chamada Pública de Matrículas do Processo Seletivo 2019.2**, para o curso **Técnico em Vendas - Subsequente**, na modalidade EAD, conforme Edital nº 55, de 25 de abril de 2019.

As 23 (vinte e três) vagas serão preenchidas mediante manifestação presencial de interesse e os candidatos serão selecionados por ordem de chegada durante uma reunião no Auditório do *Campus Santa Inês*, que acontecerá no dia 17/07/2019, às 09:45 (após este horário não terão direito a pleitear a vaga), no AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Santa Inês*, Rodovia BR 420 Km 2,5, S/N - Zona Rural - Santa Inês/BA.

Após a reunião e seleção, os candidatos serão direcionados para a Secretaria do *Campus* para efetuarem suas matrículas.

OBS: Todos os candidatos interessados em pleitear a vaga na Chamada Pública para vagas remanescentes, devem comparecer ao local no horário discriminado e munidos de todos os documentos exigidos para realização da matrícula.

No caso de não ter a documentação obrigatória perderá a vaga, e outro candidato será chamado em seu lugar.

Original Assinado

ABDON SANTOS NOGUEIRA
Diretor-Geral



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês Km 2,5 – BR 420, Rodovia Santa Inês/

Ubaíra, Zona Rural, S/N – Centro – Santa Inês – Bahia Telefone (73) 3536-1210

QUADRO DE VAGAS

| Estudantes oriundos de escolas públicas | | | | | | | | Pessoas com deficiência | Ampla Concorrência | Total de vagas |
|---|---------------|--|---------------------------------------|---|---------------|--|---------------------------------------|-------------------------|--------------------|----------------|
| Renda familiar bruta mensal por pessoa igual ou inferior a 1,5 salários mínimos | | | | Sem necessidade de comprovação de renda | | | | | | |
| Pretos, Pardos e indígenas | Demais etnias | Pessoas com Deficiência pretas, pardas e indígenas | Pessoas com deficiência demais etnias | Pretos, Pardos e indígenas | Demais etnias | Pessoas com Deficiência pretas, pardas e indígenas | Pessoas com Deficiência demais etnias | | | |
| 5 | 1 | 2 | 1 | 4 | 1 | 2 | 1 | 1 | 5 | 23 |



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês Km 2,5 – BR 420, Rodovia Santa Inês/
Ubaíra, Zona Rural, S/N – Centro – Santa Inês – Bahia Telefone (73) 3536-1210

DOCUMENTOS PARA TODOS OS TIPOS DE VAGAS

I - certidão de nascimento ou de casamento;

II - carteira de identidade (RG), constando data de expedição e foto atualizada;

III - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

IV - histórico escolar e/ou certificado/atestado de conclusão do ensino médio, emitido por instituição oficial de ensino, ou certificação de conclusão do ensino médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;

V - comprovante de residência do ano corrente;

VI - certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar (só para os candidatos do sexo masculino com idade a partir de 18 anos);

VII - título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição com a Justiça Eleitoral (documento obrigatório para os maiores de 18 anos), disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

VIII - cartão do SUS (caso o candidato o possua).

Além desses documentos, para cada cota será necessário trazer também:

Para os candidatos à reserva de vagas para renda inferior a 1,5 salários mínimos - pretos, pardos e indígenas:

IX - documento que comprove que o candidato tenha estudado todo o ensino fundamental em escola pública

X - comprovantes da renda familiar do candidato, conforme item 5 deste Edital.

Para os candidatos à reserva de vagas para renda inferior a 1,5 salários mínimos - demais etnias:

IX - documento que comprove que o candidato tenha estudado todo o ensino fundamental em escola pública

X - comprovantes da renda familiar do candidato, conforme item 5 deste Edital.

Para os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência - renda inferior a 1,5 salários mínimos - pretos, pardos e indígenas:

IX - documento que comprove que o candidato tenha estudado todo o ensino fundamental em escola pública

X - comprovantes da renda familiar do candidato, conforme item 5 deste Edital;

XI - laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

Para os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência - renda inferior a 1,5 salários mínimos - demais etnias:

IX - documento que comprove que o candidato tenha estudado todo o ensino fundamental em escola pública

X - comprovantes da renda familiar do candidato, conforme item 4 deste Edital;

XI - laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID.

Para os candidatos às vagas sem necessidade de comprovação de renda - pretos, pardos e indígenas:

IX - documento que comprove que o candidato tenha estudado todo o ensino fundamental em escola pública

Para os candidatos às vagas sem necessidade de comprovação de renda - demais etnias:

Documentos gerais

Para os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência sem necessidade de comprovação de renda - pretos, pardos e indígenas:

IX - documento que comprove que o candidato tenha estudado todo o ensino fundamental em escola pública

X - laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID.

Para os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência sem necessidade de comprovação de renda - demais etnias:

IX - documento que comprove que o candidato tenha estudado todo o ensino fundamental em escola pública

X - laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID.

Para os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência:

IX - laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID.

5 DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA E DA RENDA FAMILIAR

5.1 O candidato que optar por reserva de vagas para estudantes oriundos de escolas públicas ou para Pessoas com Deficiência deverá obrigatoriamente apresentar, no período indicado no cronograma e conforme as orientações que constam no subitem 6.2 deste Edital, as comprovações, conforme a opção realizada:

I - para a comprovação referente a ter cursado todo o ensino fundamental em escolas públicas, é obrigatória aos candidatos a apresentação do original e da cópia do histórico escolar ou da declaração de conclusão dos ensinos fundamentais I e II que informe expressamente a integralidade do ensino fundamental em escola pública;

II - para a comprovação da renda familiar bruta por pessoa, para os trabalhadores assalariados: contracheque (pelo menos um dos últimos três meses); OU Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS registrada e atualizada; OU carnê do INSS com

recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; OU extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

III - para a comprovação da renda familiar bruta por pessoa, para os trabalhadores que desenvolvem atividade rural: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ; OU quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; OU extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; OU notas fiscais de vendas. Na falta destes documentos, poderá ser preenchida e apresentada a autodeclaração, segundo modelo do Anexo III deste Edital;

IV - para a comprovação da renda familiar bruta por pessoa, para aposentados e pensionistas: extrato do pagamento do benefício (pelo menos um dos últimos três meses); OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

V - para a comprovação da renda familiar bruta por pessoa, para autônomos e profissionais liberais: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; OU Guias de Recolhimento ao INSS compatíveis com a renda declarada, com comprovante de pagamento do último mês; OU extratos bancários dos últimos três meses. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a autodeclaração, segundo modelo do Anexo IV deste Edital;

VI - para a comprovação da renda familiar bruta por pessoa, referente a rendimentos de aluguel ou de arrendamento de bens móveis e imóveis: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; OU contrato de locação ou de arrendamento, devidamente registrado em cartório e acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

5.2 O candidato ou o seu responsável legal deverá preencher tabela constante no Anexo V, informando o nome e a idade de todos os membros do seu grupo familiar e as suas respectivas rendas. Para os membros que tenham renda, é necessário que sejam apresentadas as comprovações, conforme subitens II, III, IV, V e VI do item 5.1.